



PROJETO DE LEI

Considera de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Projeto nº 99/2025, de autoria do Vereador André Mariano.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Vida Viva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

